

SISTEMA MUNICIPAL DE ENSINO - JUIZ DE FORA/MG
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
LEI Nº 1.206/2010

INTERESSADO: ESCOLA HUB	
ASSUNTO: MUDANÇA DE QUADRO SOCIETÁRIO; DA DENOMINAÇÃO DA RAZÃO SOCIAL E DO NOME FANTASIA E RENOVAÇÃO DO REGISTRO DE FUNCIONAMENTO DE INSTITUIÇÃO DE EDUCAÇÃO INFANTIL ESCOLA HUB PARA ATENDIMENTO ÀS CRIANÇAS NA FAIXA ETÁRIA DE CRECHE (02 E 03 ANOS) E PRÉ-ESCOLA (04 E 05 ANOS), EM REGIME PARCIAL E INTEGRAL, COM OFERTA DE ALIMENTAÇÃO.	
PROCESSO FÍSICO Nº 000261/2012/VOL.02	PROCESSO
ELETRÔNICO Nº 5.770/2021	
PARECER Nº 52/2021	ANALISADO EM: 29/06/2021

Por meio do Memorando nº 20.152/2021-SE/SSAPE/DEI/SEPART - Processo Eletrônico nº 5.770/2021 foi encaminhado a este Conselho Municipal de Educação/JF a comunicação de mudança de quadro societário, mudança de denominação da razão social da empresa e do nome fantasia e a solicitação de Renovação do Registro de Funcionamento de Instituição de Educação Infantil Escola Hub, situado na Rua Severiano Sarmiento, nº 303 - Bairro Alto dos Passos, Juiz de Fora/MG, para atendimento às crianças na faixa etária de creche (02 e 03 anos) e Pré-escola (04 e 05 anos), em regime parcial e integral, com oferta de alimentação.

De acordo com o supracitado Memorando após a venda da Escola Infantil Carrossel Ltda. foi adotado o nome empresarial Escola HUB - Alto dos Passos Ltda e o nome fantasia Escola Hub retirando-se da sociedade Marilene Caldas Nery Alves e Roberto Caldas Nery, sendo admitidos os sócios Maitê Mello Russo Ramos, Antônio Bakunin da Silva Costa e Thiago Gomes de Almeida. As mudanças relatadas estão

registradas na 4ª e 5ª alteração contratual (fls. 24 a 30).

A Instituição obteve a sua última renovação de registro de funcionamento sob o Parecer nº 36/2018 e Portaria nº 3.390/2016, publicada em 12/10/2018, porém retroagindo seus efeitos a 02/09/2018. O registro vencerá em 02/09/2021.

O Conselho Municipal de Educação, após análise dos documentos constantes no processo sob análise, verificou que este encontra-se instruído em conformidade com o Título VII e Título VIII da Resolução nº 001/2013 - CME, que dispõe sobre o Registro e a Regularização de Funcionamento das Instituições de Educação (Públicas, Privadas e Conveniadas) destinadas à criança na faixa etária de zero a cinco anos, neste Município de Juiz de Fora/MG.

À vista do exposto, este Conselho se manifesta ciente da mudança de quadro societário, mudança de denominação da razão social da empresa e do nome fantasia e favorável à Renovação do Registro de Funcionamento da Instituição de Educação Infantil Escola Hub para atendimento às crianças na faixa etária de creche (02 e 03 anos) e Pré-escola (04 e 05 anos), em regime parcial e integral, com oferta de alimentação e solicita à SE/SSAPE/DEI/SEPART análise do Projeto Político Pedagógico e do Regimento Escolar apresentados em “versão preliminar” para futura aprovação.

É o nosso Parecer.

Relator(a): _____

—

Maria Leopoldina Pereira
Presidente do Conselho Municipal de Educação/JF

Homologação

Sim ()	Não ()
---------	---------

Prof^a Nádia de Oliveira Ribas
Secretária de Educação